



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - S
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS
(Órgão Delegado do INMETRO)

ANO 2021				
MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	REPASSES - LIMITE		REPASSE RECEBIDO - EXTRA LIMITE
		REPASSE PACTUADO ²	REPASSE RECEBIDO ³	
JANEIRO	1.029.788,87	693.320,00	693.320,00	0,00
FEVEREIRO	1.057.532,32	693.320,00	693.320,00	0,00
MARÇO	1.363.205,47	693.320,00	561.589,20	0,00
ABRIL	1.002.271,94	693.320,00	461.167,00	0,00
MAIO	1.369.420,37	693.320,00	1.057.203,80	0,00
JUNHO	1.232.682,97	693.320,00	693.320,00	30.050,34
JULHO	1.335.048,78	693.320,00	693.320,00	0,00
AGOSTO	1.718.553,72	693.320,00	693.320,00	40.000,00
SETEMBRO	2.018.413,65	693.320,00	693.320,00	40.000,00
OUTUBRO	1.718.220,54	693.320,00	693.320,00	40.000,00
NOVEMBRO	1.710.346,99	693.320,00	693.320,00	40.000,00
DEZEMBRO	947.954,19	693.320,00	693.320,00	598.055,17
TOTAL	R\$ 16.503.439,81	R\$ 8.319.840,00	R\$ 8.319.840,00	R\$ 788.105,51

ANO 2022				
MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	REPASSES - LIMITE		REPASSE RECEBIDO - EXTRA LIMITE
		REPASSE PACTUADO ²	REPASSE RECEBIDO ³	
JANEIRO	1.062.810,49	693.320,00	693.320,00	20.000,00
FEVEREIRO	1.134.154,18	693.320,00	693.320,00	20.000,00
MARÇO	1.558.071,96	693.320,00	693.320,00	20.000,00
ABRIL	1.439.482,15	693.320,00	693.320,00	124.974,26
MAIO	1.326.310,40	693.320,00	693.320,00	50.000,00
JUNHO	1.420.923,92	693.320,00	693.320,00	80.848,42
JULHO	1.167.031,05	693.320,00	693.320,00	80.848,42
AGOSTO	1.787.896,32	693.320,00		0,00
SETEMBRO	1.616.930,50	693.320,00	693.320,00	80.848,42
OUTUBRO	1.264.177,87	693.320,00	693.320,00	80.848,42
NOVEMBRO	1.464.487,06	693.320,00	693.320,00	80.848,42
DEZEMBRO	1.515.374,40	693.320,00	1.386.640,00	161.675,87
TOTAL	R\$ 16.757.650,30	R\$ 8.319.840,00	R\$ 8.319.840,00	R\$ 800.892,23

LEGENDA 2021/2022

1. Arrecadação da AEM/MS, é recolhida diretamente para a UNIÃO - via GRU.

2. Repasse Pactuado - Cf. plano de aplicação do Convênio INMETRO X AEM/MS e MS (SEMAGRO)

3. Repasse Recebido - Transferido efetivamente pelo INMETRO à AEM-MS.

4. Repasse Extralimite - Conforme Ofício/Acordo.

Obs.: 1. Convênio N. 34/2020 - Convênio Cooperação Técnica e Administrativa entre INMETRO X AEM/SEMAGRO/MS.

Obs.:2. O INMETRO encontra-se com um mês de repasse em atraso, pois no mês de agosto não efetuou os repasses pactuados.

Obs.:3. No dia 30/12, foi efetuado o repasse em atraso.